

CARTILHA

DIREITO À MORADIA DIGNA



 **Aedas**
Assessoria Técnica Independente
Barra Longa



CARTILHA DIREITO À MORADIA DIGNA

Assessoria Técnica Independente Barra Longa - AEDAS

Município De Barra Longa
Minas Gerais

Julho de 2021



APRESENTAÇÃO

Esta cartilha traz uma síntese de parte da história do processo de luta do povo de Barra Longa na construção do direito à moradia digna, no contexto da reparação do rompimento da barragem de Fundão. Parte dessa história foi acompanhada pela assessoria técnica independente - AEDAS, que entre os anos de 2017 e 2021 caminhou junto à população atingida do município, na luta pela reparação integral. Todos os processos e reflexões trazidos fazem parte da construção coletiva dos atingidos organizados no território, em seus grupos de base, coletivo de coordenadores, comissão de atingidos e assembleias gerais. Ao longo dos últimos seis anos o povo de Barra Longa demonstrou que é com organização e participação popular que se constrói reparação integral. Assim, seguimos juntos e juntas, para garantir que todas as famílias tenham reparado o seu direito fundamental de morar e viver com dignidade.



O QUE É O DANO?

A **luta pela reparação** aos danos sofridos pela população de Barra Longa/MG após o rompimento da Barragem de Fundão de Mariana/MG **começou em 2015**, logo após a ocorrência do crime que atingiu toda a cidade histórica e a vida do povo de forma tão profunda.



Com o rompimento, as famílias atingidas de Barra Longa vivenciaram danos profundos ao seu direito de morar e viver com dignidade, em função das alterações e rupturas em seus modos de vida. Para muitas pessoas, a casa também era o local de trabalho, renda e sustento: desde a produção nos quintais até a prestação de serviços de oficina, de beleza, de venda de bebidas e alimentos etc. Mudaram profundamente, e para pior, também, o convívio familiar, as relações de vizinhança, o uso dos espaços públicos e comunitários e dos espaços de lazer, as condições de deslocamento e de acesso à cidade, o acesso a serviços públicos de educação e saúde.

Os danos foram inicialmente devido à invasão da lama na cidade, nas casas e quintais do povo. Em seguida, vieram as ações para retirada do rejeito, com a chegada de empresas e o intenso tráfego de veículos e máquinas pesadas. Após, houve as reformas de calçamento e pavimentação, com maquinários de compactação do solo, além de ações de deposição proposital do rejeito em vias e em locais no território. Houve, ainda, o ressecamento da lama e a dispersão de poeira, que atingiram moradias e a saúde física e mental da população de Barra Longa; em seguida, houve diversas vezes a umidificação da lama, que se ajudava a baixar a poeira, deixava o solo em constante estado de lama. Até o dia de hoje, as obras na cidade e o intenso tráfego de maquinários seguem atingindo a vida e a moradia da população de Barra Longa. Estes são apenas alguns dos processos que causaram danos graves às moradias e condições de vida no território, em sua área urbana e rural, colocando as famílias em situação de risco e insegurança.

O direito à moradia digna possibilita o acesso a uma série de outros direitos, por isso os atingidos e atingidas de Barra Longa apontam que a reparação integral deve necessariamente garantir que as famílias atingidas possam viver novamente em moradias seguras e adequadas aos seus modos e projetos de vida.

QUEM SÃO OS ATINGIDOS E ATINGIDAS?



Entre os anos de 2017 e 2018, a população atingida de Barra Longa organizada em seus grupos de base e comissão de atingidos e atingidas construiu seu entendimento sobre os danos que sofreu, sobre quem são os atingidos e sobre como a questão da moradia deve ser reparada. Os atingidos coletivamente afirmaram: “são atingidos todos aqueles que vivem ou

viviam no trajeto da lama e tiveram mudanças nas condições de trabalho, nos modos de vida, nas relações sociais, familiares e comunitárias” incluindo todos os danos causados às famílias em sua moradia e território, contrapondo o discurso e postura das empresas que privilegia o direito de propriedade sobre o direito de moradia digna, que é muito mais amplo.



Entre os danos apontados pela população de Barra Longa em sua Pauta de Reivindicações, no que diz respeito à moradia, estão listados:

- As **alterações nos modos de vida**, nas condições de trabalho, nas relações familiares e comunitárias;
- A **perturbação causado pelo tráfego** de veículos e máquinas pesadas, pelo mau cheiro, assédio e pela intensa movimentação de empresas no território;
- O **deslocamento forçado das famílias** de suas casas, incluindo aquelas que foram completamente ou parcialmente destruídas;
- A **violação das condições de moradia** pelas trincas, reformas inadequadas, reformas incompatíveis com os modos de vida das famílias e abalos estruturais causados pela movimentação do solo devido à sobrecarga causada pela chegada e remoção do rejeito através de máquinas pesadas;
- A **necessidade de fazer reformas por conta própria** após reforma inadequada realizada pelas empresas;
- A **desvalorização de terras e imóveis**;
- As **alterações nos espaços agrícolas, nos quintais e áreas de pastagem**, incluindo aquelas que se tornaram improdutivas ou impróprias para a produção de alimentos;
- A **perda e deterioração de bens materiais** como veículos, móveis, máquinas, ferramentas, objetos de valor sentimental, pessoas e outros;

- A **perda de espaços e relações coletivas** como festas, rio, equipamentos comunitários, atividades e outros;
- O **convívio com o rejeito após o rompimento**, pelo transporte, permanência e depósito feito no Parque de Exposições e no calçamento das vias, no ambiente em geral e alimentos;
- A **restrição de acesso aos espaços de lazer**, esporte, cultura, religiosidade e convívio comunitário;
- A **perda ou obstrução de acesso às vias, impedindo o direito de ir e vir**, o acesso aos serviços públicos como água, comida, saúde, educação, trabalho e comunicação com familiares e comunidade;

Além desses danos que ainda não foram reparados, os atingidos relatam novos danos que passaram a vivenciar e se somam aos anteriores:

- **Aumento do valor do aluguel** causado pela presença das empresas no território;
- **Moradias temporárias inadequadas e insuficientes** para as necessidades das famílias;
- **Não cumprimento dos acordos e conquistas** firmados em território;
- **Formação de novos núcleos familiares** sem a devida reparação para cada núcleo;
- **Demora na reparação** das moradias;

Dessa forma, são atingidos e atingidas em relação à moradia, todos aqueles que sofreram os danos mencionados e outros que possam surgir relacionados à sua casa, comunidade, relações, condições de vida e permanência no território.

QUAL A SITUAÇÃO DAS FAMÍLIAS HOJE?

Todos os danos levantados pelos atingidos ao longo dos mais de 5 anos após rompimento da Barragem, indicam que se encontram em diversas situações graves de violação do seu direito à morar e viver com dignidade. Através dos grupos de base os atingidos e atingidas, assembleias e relatos, foram apontadas as seguintes situações das famílias de Barra Longa:



- Atingidos e atingidas que se encontram fora de suas moradias aguardando a reforma/reconstrução das mesmas;
- Atingidos e atingidas que reformaram a moradia por conta própria;

- Atingidos e atingidas deslocados de seu local de origem;
- Atingidos e atingidas que viviam ou vivem de aluguel e não tem segurança sobre sua reparação;
- Atingidos e atingidas que se encontram em moradias inadequadas, trincadas, em situações de risco e interdidadas pela Defesa Civil;
- Atingidas e atingidas cuja família aumentou ou se separou e que precisam de mais de uma moradia ou sua adaptação;
- Atingidos que perderam seus quintais e convivem com rejeito em suas moradias;
- Atingidos e atingidas do Parque de Exposições que não tiveram seus acordos cumpridos e ainda não retornaram para sua moradia;
- Atingidos e atingidas que aguardam o reassentamento de Ge-teira e a execução da proposta elaborada pela comunidade;

A seguir, damos destaque a algumas situações que merecem atenção no processo de luta pela reparação da moradia.

PERDA DE VIZINHANÇA



Reformas e reconstruções

Os danos à moradia incluem aspectos construtivos, como surgimento de trincas, fissuras e comprometimento estrutural, pelo afundamento do solo devido ao sobrepeso do rejeito e seu transporte, além das vibrações geradas pelo tráfego intenso de veículos e máquinas pesadas; aspectos de habitabilidade, como o surgimento de infiltrações, umidade e poeira excessivas, causadas pela permanência de rejeito e umectação das vias; e aspectos sociais, como as alterações nos modos de vida, perda das relações comunitárias e de vizinhança, deslocamentos forçados e alterações no conjunto das relações socioespaciais que conformam o território, a paisagem e a dinâmica de vida cotidiana da população de Barra Longa. As famílias que sofreram esses danos seguem aguardando o cumprimento dos acordos para acessar as reformas e reconstruções de suas moradias.

Famílias em deslocamento forçado



Podemos ressaltar que de um universo de muitas casas atingidas, há famílias que encontram-se em uma situação muitíssimo grave: estão em deslocamento forçado. São famílias que, como todas as demais de Barra Longa, foram surpreendidas e atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão e pelas ações de reparação no território, em especial pelo intenso tráfego de máquinas e caminhões pesados. Suas casas foram atingidas com o impacto do peso deste maquinário, e sofreram abalos estruturais que comprometeram a segurança das famílias. Em muitos casos, suas casas foram interditadas pela Defesa Civil, ou atestadas pela Samarco/Fundação Renova como casas em situação de risco. São casas com trincas severas, rachaduras, infiltrações, próximas a barrancos que ameaçam desabar.

Estas famílias foram obrigadas a sair de suas casas e ir para moradias temporárias. São famílias que submeteram-se por anos a situação de risco, até conquistarem o aluguel temporário, e encontram-se até o dia de hoje em deslocamento forçado, aguardando as reformas e reconstruções de suas casas. Desejam voltar a poder viver com segurança em suas próprias casas, para poderem seguir na peleja e reconstruir suas vidas.

Famílias em situação de risco



Assim como as famílias que hoje encontram-se em deslocamento forçado, vivendo em moradias temporárias, temos um grupo importante de famílias que atualmente está em condições de moradia extremamente precárias e que apresentam riscos à sua integridade física. São famílias que vivem em casas severamente trincadas, rachadas, com ameaça de desmoronamento de barranco, com infiltrações e outros sérios problemas estruturais, e que necessitam urgentemente sair de suas casas. Foi conquistado o direito, em assembleia, de inclusão de novos nomes às listas de famílias em situação de risco, casos urgentes que deveriam ter o direito ao aluguel temporário reconhecido. Entretanto, estas famílias estão até hoje aguardando o seu direito ao aluguel temporário e vivendo sob sérios riscos à sua integridade e ao bem estar de sua família. É urgente que haja um encaminhamento destes casos a moradias temporárias. É direito e dever da Fundação Renova!

Parque de exposições



Com a chegada da lama, as famílias moradoras do entorno do Parque de Exposições passaram a conviver com o rejeito depositado em seus quintais, no campo de futebol e com a movimentação constante de veículos e máquinas pesadas utilizadas nesse processo.

É importante saber que o depósito de rejeitos foi feito de forma irregular no campo e gerou multa aplicada às mineradoras pelo IBAMA. Esse processo causou vários danos às famílias que moram naquela região, incluindo todo o bairro Volta da Capela, na entrada da cidade. Além da poeira de rejeito, as famílias viram suas moradias danificadas pelo tráfego e obras que gerou trincas, abalo estrutural e interrupção dos modos e projetos de vida. Hoje elas vivem em moradias temporárias, em situação de deslocamento forçado, aguardando o cumprimento dos acordos por parte das empresas e de sua fundação.

Infraestruturas e território

Além dos danos às moradias, toda a população de Barra Longa convive cotidianamente com os danos gerados às infraestruturas, como às vias, redes de esgoto e drenagem, acesso às comunidades, espaços de lazer, equipamentos e serviços públicos. As obras ainda não acabaram e as vias utilizadas pelas empresas sofrem com danos, obras recorrentes e umectação. Durante o período de chuva as famílias convivem com alagamentos e diversos transtornos relacionados à infraestrutura danificada pela lama. Durante os períodos de obra as famílias sofrem com o tráfego e fechamento das vias. Além disso, as comunidades periféricas sofrem com os rejeitos levados para o alto dos morros e periferias, que foram usados para calçamento ou depositados em lugares próximos às moradias, em uma ação gravíssima de racismo ambiental.



O QUE É O DIREITO À MORADIA DIGNA DOS ATINGIDOS?

"**MORADIA** vai muito além do espaço construído. É **direito** e **ponte** para que outros direitos sejam alcançados. É **raiz** e **costura** das relações que nela se desenvolvem...". Arquitetura na Periferia (ANP)

Os atingidos e atingidas de Barra Longa, indicaram a moradia como questão prioritária para a reparação dos danos sofridos. O direito à moradia digna é um direito que funciona como uma ponte e possibilita o acesso a uma série de outros direitos importantes. Isso acontece da mesma forma no processo de reparação. Para que a saúde e as condições de trabalho sejam reparadas, as famílias precisam viver em condições dignas, em um ambiente de qualidade que inclua sua moradia e o território.

Além disso, **a moradia digna é um direito fundamental** estabelecido pela Constituição Federal de 1988 e reforçado por uma série de tratados internacionais. Para que o direito à moradia digna seja reparado de forma integral, ele deve incluir:



- **A segurança da posse:** para que todas as famílias possam viver de forma estável e segura, sem medo de remoções e deslocamentos forçados, ameaças indevidas ou inesperadas.



- **A habitabilidade:** para que todas as famílias possam viver em ambientes saudáveis, confortáveis e protegido de riscos à saúde e a vida, com dimensões adequadas, ventilação e iluminação, além de espaços adequados para realizar as atividades e serviços domésticos como cozinha, banheiro e área de serviço;



- **O respeito à identidade e diversidade cultural:** para que todas as famílias tenham moradias adequadas aos seus modos e projetos de vida, ao ambiente urbano ou rural onde vivem, incluindo o saber popular no desenho da casa, ocupação do lote, nos materiais e técnicas utilizados e nas formas de organização para execução das obras;



- **A disponibilidade de serviços, infraestrutura e equipamentos públicos:** para que no local de moradia todas as famílias tenham acesso aos equipamentos públicos como escolas, creches, postos de saúde e espaços comunitários; às redes esgoto, abastecimento, energia elétrica e água potável; aos serviços de transporte, coleta de lixo, assistência social e outros que possibilitam o acesso à outros direitos;



- **A localização:** para que todas as famílias tenham acesso a bens naturais como água, terra e um meio ambiente saudável, às oportunidades de trabalho e meios sobrevivência como o rio, áreas agrícolas e comerciais, e para que sejam fortalecidas as relações de vizinhança e comunitárias existentes ou desejadas;



- **A acessibilidade:** para que as famílias e seus membros sejam respeitados e atendidos em suas necessidades específicas e diversidade, considerando grupos vulneráveis como crianças, idosos, mulheres, pessoas com deficiência (física e mental) e outros;



- **O custo acessível:** para que as famílias possam viver em uma moradia que não comprometa o orçamento familiar e o acesso a outros direitos, seja pelo valor do aluguel, das despesas para manutenção da moradia e das condições de vida;

O QUE FOI CONSTRUÍDO E CONQUISTADO?

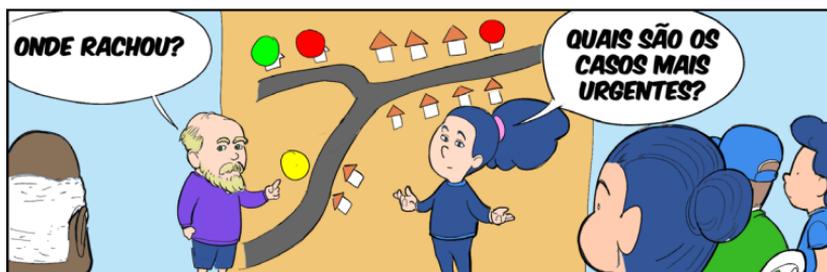
A partir da elaboração da Pauta de Reivindicações, os atingidos indicaram a moradia como questão prioritária para reparação. Nos grupos de base foi construída a reflexão coletiva sobre **o direito à moradia digna dos atingidos** e o diagnóstico sobre a situação de moradia das famílias que possibilitou a organização de dados quantitativos e qualitativos sobre esse cenário. Nesse processo os atingidos construíram instrumentos e metodologias que fortaleceram e respaldaram as reivindicações. Conheça mais sobre eles abaixo.



Metodologias e ferramentas

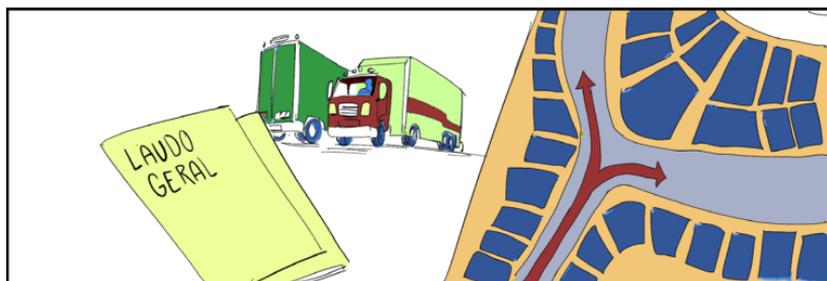
Cartografia social: ferramenta através da qual a própria comunidade desenhou seu território, identificando os elementos de referência como vias, rios, pontes e as moradias e famílias de cada comunidade e os danos que sofreram.

Matriz de urgências: ferramenta através da qual as famílias identificaram a gravidade do risco às famílias de acordo com a situação das moradias. Foi feita conjuntamente com a cartografia de cada comunidade.



Autorreconhecimento coletivo: ferramenta importante pela qual as famílias puderam reconhecer e respaldar os danos que suas comunidades sofreram. Envolve a identidade coletiva, as relações de convívio e confiança entre a comunidade, assim como a memória compartilhada sobre o território.

Laudo geral da cidade: ferramenta construída através de uma consultoria contratada, resgatou os processos a partir do rompimento e detalhou tecnicamente os danos relatados pelos atingidos olhando para toda a cidade.



Elaboração de listas: ferramenta de organização das informações das famílias atingidas. Foram utilizadas para organizar as demandas e prioridades para o atendimento nos momentos de negociação. São resultado das ferramentas anteriores.

Elaboração de parâmetros e diretrizes: são instrumentos que estabelecem como a reparação das moradias deve acontecer e a partir do que ela deve ser feita. Ou seja, eles definem uma direção e um padrão mínimo para o atendimento das famílias.

Conheça os parâmetros e diretrizes construídos pelos atingidos para todo o processo de obras das reformas e reconstruções

***Tome nota:** a Fundação Renova assinou acordo sobre os parâmetros e diretrizes com os atingidos/as de Barra Longa, na assembleia de negociação realizada em 02 de agosto de 2018.*

Parâmetros: centralidade do sofrimento vítima, respeito a auto-organização do povo, respeito ao saber popular, participação popular, tratamento respeitoso aos atingidos, restituição de acordo com direitos humanos, não retrocessos de direitos, melhoria nas condições de vida dos atingidos vítimas do desastre, garantia de continuidade da cidade, presunção de veracidade das declarações dos atingidos, razoabilidade conforme o contexto barralonguense para avaliação e exigências dos atingidos, respeito a história e tradição popular.

Diretrizes:

Por Terceirizada:

- 1.1) Indicação de empresas locais pelos atingidos,
- 1.2) Constituição de uma comissão de Atingidos para fiscalização do processo e correção de distorções,
- 1.3) A construção só pode ser iniciada após projeto aprovado pelos moradores,
- 1.4) Garantia do Acesso às obras,
- 1.5) Escolha do material,
- 1.6) Assistência técnica para o processo de Construção/Reforma;

Por conta própria:

- 2.1) Garantia da Escolha do Material,
- 2.2) remuneração da Mão de Obra,
- 2.3) Orçamento indicado pelos atingidos,
- 2.4) Assistência Técnica,
- 2.5) Comissão de Acompanhamento,
- 2.6) Respeito às formas variadas de organização para construção: Mutirão, Associação, Pequenos coletivos, Individual (direto).

Levantamento de expectativas: ferramenta que garante que os modos e projetos de vida das famílias sejam reconhecidos no processo de reparação da moradia. Inclui a reparação com base nos sonhos, planos, aumento ou divisão da família, atendendo às novas necessidades e desejos.

Grupos de base: pequenos grupos definidos territorialmente pelos atingidos. São espaços de informação, organização, escuta e construção coletiva de direitos, tendo sido constituídos pela coordenação de um homem e uma mulher e, ainda, de um coordenador ou uma coordenadora jovem, indicados pelo próprio grupo.



Assembleias de negociação: espaços onde os atingidos defenderam sua construção coletiva, negociaram diretamente com a Fundação Renova e conseguiram aprovar diversos acordos para a reparação das moradias atingidas e atendimento às demandas das famílias.



Acordos e conquistas

As metodologias e ferramentas utilizadas pelos atingidos e atingidas de Barra Longa para levantar os danos e formular propostas de reparação, fundamentaram a efetivação de acordos extrajudiciais, registrados em ata, além da elaboração de notas técnicas e deliberações do sistema CIF. Todos esses documentos respaldam as conquistas e o direito à moradia dos atingidos de Barra Longa. Abaixo, listamos alguns marcos importantes da luta e conquistas das atingidas e atingidos de Barra Longa/MG por uma moradia digna e pela reparação integral:

28 de julho de 2017 - Conquista do direito à assessoria se concretiza com a chegada da assessoria técnica independente no território de Barra Longa/MG



30 de agosto de 2017 - Assinatura do Termo de Acordo do Parque de Exposições, que garante diretrizes mínimas para o atendimento às famílias atingidas pelo depósito irregular de rejeito e obras realizadas no entorno de suas moradias



02 fevereiro de 2018 - Entrega da Pauta de Reivindicações das/os Atingidas/os de Barra Longa/MG ao MPF, ao MPMG e à Fundação Renova. Síntese do diagnóstico realizado nos grupos de base, a pauta organizou os danos sofridos, construiu a identificação da categoria atingidos e atingidas e listou as demandas de reparação. A Moradia é um eixo estruturante da pauta



17 de julho de 2018 - Assembleia de Negociação para Reparação ao Direito à Moradia, com apresentação do **Laudo Geral das Atingidas/os sobre os Danos à Moradia em Barra Longa/MG**. Apresentação dos Parâmetros e Diretrizes para as Reformas, Reconstruções e Reparação. Apresentação das listas de famílias atingidas para reformas, reconstruções e casos de risco à moradia.



26 de julho de 2018 - **Conquista do Aluguel Temporário para as Famílias em Situação de Risco à Moradia**. Através de muita luta, a Fundação Renova assume a obrigação pelo aluguel das famílias em situação de risco, com base no princípio da prevenção e da dignidade da pessoa humana.



02 agosto de 2018 - Assembleia de Negociação para Reparação ao Direito à Moradia. Acordo com a Renova: reconhecimento dos **Parâmetros e Diretrizes para as Reformas e Reconstruções**. Além disso, foi acordado que novos atingidos poderão ser incluídos nas listas de atingidos ao direito à moradia.



Agosto de 2018 - Atingidos realizam diversas manifestações populares e ocupação da entrada da cidade, para pressionar a Fundação Renova no cumprimento dos acordos e atendimento às famílias



Agosto de 2018 - Reconhecimento da luta pela moradia digna nos espaços institucionais. Realização de **Mesa de Diálogo do Governo do Estado (28/08/2018)** que produz recomendações sobre a situação de moradia, **publicação das Deliberações 190 (Moradia Temporária) e 207 do CIF (Parâmetros e Diretrizes, Direito às Reformas e Reconstruções)**, validando as construções dos atingidos de Barra Longa (DESTAQUE)

08 de julho de 2019 - Assembleia de Negociação para Reparação ao Direito à Moradia. **Conquista da contratação da Equipe de Acompanhamento das atingidas/os no processo das reformas e reconstruções**. A minuta do contrato não foi assinada, em desacordo com o pactuado na Assembleia.



13 de novembro de 2019 - Assembleia Parque de Exposições. Conquistado o **reconhecimento ao Levantamento de Expectativas das Famílias do Parque de Exposições** quanto à reparação de suas moradias, que deve respeitar seus modos e projetos de vida; e estabelecido o prazo de dezembro/2020 para entrega definitiva das moradias.

Tome nota: em janeiro de 2020 a questão da moradia foi judicializada pelo juízo da 12ª vara federal de Belo Horizonte. Essa decisão, distanciada do território e das pautas dos atingidos, colocou todas as conquistas em suspensão. O juiz aposta novamente na guerra de laudos como saída para a questão da moradia, apesar dos atingidos já terem construído importantes ferramentas e acordos para a reparação integral da moradia. Os laudos não dão conta da realidade do povo atingido, por isso é importante seguir em luta, e não deixar ninguém pra trás!

A LUTA CONTINUA



Toda pessoa tem direito à moradia adequada, onde se pode viver com dignidade, sem ameaça de remoção, com infraestrutura básica, com água, esgoto, energia elétrica, coleta de água de chuva, coleta de lixo, em área com acesso à cidade, aos serviços de educação, saúde, transporte público, ao lazer, ao meio ambiente adequado e a todos os outros benefícios. Por isso, **todas as pessoas que tiveram suas moradias atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão têm direito à reparação integral dos danos** causados ao seu direito à moradia digna!

Hoje sabemos que a Fundação Renova não vem mais ao território para as negociações, e que o processo de reparação dos danos à moradia está nas mãos do juízo da 12ª Vara Federal de Belo Horizonte. Sabemos também que a pandemia do COVID-19 dificultou muito a luta do povo: por quase dois anos não pudemos nos reunir. Mas, o fim da pandemia está próximo e em breve poderemos estar unidos e reunidos novamente. O povo já sabe que é com luta que se constroem os direitos e a reparação integral.



Há mais de cinco anos a população atingida de Barra Longa debate e formula sobre o seu direito à moradia digna, apontando soluções para os danos sofridos ao direito à moradia e aos direitos dele decorrentes, como o direito ao trabalho e renda, à saúde física e mental, à convivência familiar e comunitária, à informação e à comunicação, além dos danos morais pelo que sofreram. Precisamos da imediata concretização das propostas dos atingidos e atingidas de Barra Longa para a reparação dos danos à moradia, com as reformas e reconstruções de suas casas, compra ou construção de novas casas e reassentamentos, com a centralidade da/o atingida/o para a tomada de todas as decisões, gestão das obras e recursos e escolha da forma definitiva de reparação!



Por isso, a mobilização para a conquista da reparação dos danos ao direito à moradia não pode parar! Os atingidos de Barra Longa construíram muita luta, direitos e acordos. Precisamos seguir em luta para que todas as famílias que tiveram suas moradias atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão sejam reconhecidas como atingidas e tenham reparação integral!



